



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul e Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3454 (41)3361-3452 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

SESSÃO DE ABERTURA, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE A E ÁREA DE CONHECIMENTO GEOGRAFIA HUMANA (DINÂMICAS POPULACIONAIS E SOCIAIS NA GEOGRAFIA; ENSINO DE GEOGRAFIA) DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - REFERENTE AO EDITAL Nº46/2022 - PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

No dia 06 de junho de 2022, às 8 horas e 30 minutos, na sala Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR, prof. Ednilson Roberto do Nascimento - procedeu à **ABERTURA DOS TRABALHOS** do Concurso de Provas e Títulos para provimento de carreira do magistério superior aberto por meio do Edital nº 46/2022-PROGEPE.

A Banca Examinadora composta pelos professores Joseli Maria Nunes Mendonça (UFPR/presidente), Danilo Volochko (UFPR), Karina Rousseng Dal Pont (UFPR/relatora), Gislene Aparecida Santos (UFRJ) e Sinthia Cristina Batista (UFRGS) verificou a relação de candidatos presentes, conforme segue: Gustavo Souza Santos; Letícia Ayumi Duarte; Érico Soriano; Solange Reiguel Vieira; Gustavo Felipe; Carolina Batista Israel; Emerson Costa Neto; Andrei Cornetta; Aline da Fonseca Sá e Silveira; Marcelo Alves Teodoro; Maria Cristina Borges da Silva; Nécio Turra Neto; Mercedes Solá Pérez; Manuelle Lago Marques; Maria Joseli Barreto; Gabriela Bortolozzo; Felipe Vanhoni Jorge; Maiara Tavares Sodré; Marcia Maria Fernandes de Oliveira.

Art. 31. da Resolução 66-A/16-CEPE “No concurso para Professor Classe A, a sequência das provas será: I- escrita; (prova eliminatória); II- prática, por decisão do departamento ou unidade equivalente (prova eliminatória); III- didática; (prova eliminatória); IV- análise de currículo (prova classificatória); e V- defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória)”.

A Banca Examinadora torna público o **CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES**:

CONCURSO EDITAL 46/2022: GEOGRAFIA HUMANA (DINÂMICAS POPULACIONAIS E SOCIAIS NA GEOGRAFIA; ENSINO DE GEOGRAFIA)

CRONOGRAMA PRELIMINAR

Data e horário	Atividade e local
06/06/2022 das 8h30 às 13h00	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão Pública de Abertura do Concurso Público • Prova Escrita: sorteio do ponto (9h00) • Realização da prova (9h00 às 10h00) consulta aos materiais • Realização da Prova (10h00 às 13h00) • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
06/06/2022 a partir das 14h30	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura Pública da Prova Escrita (sequencialmente, conforme ordem de inscrição no Concurso) • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
07/06/2022 a partir das 8h00	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura Pública da Prova Escrita (continuação da leitura de modo sequencial, conforme ordem de inscrição no Concurso) • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
07/06/2022 a partir de 16h00	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da lista de candidatos não eliminados na Prova Escrita na página do Setor de Ciências da Terra http://www.terra.ufpr.br/portal/edital-46-22/
07/06/2022 até 3h após a divulgação da lista de candidatos não eliminados na Prova Escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Período de solicitação dos pedidos de reconsideração do resultado da Prova Escrita (junto à Banca Examinadora pelo e-mail: concursogeografiahumana@ufpr.br)
07/06/2022 até 2h após o fim do período dos pedidos de reconsideração do resultado da Prova Escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da fase de prova Escrita na página do Setor de Ciências da Terra http://www.terra.ufpr.br/portal/edital-46-22/

<p>08/06/2022 a partir das 8h00</p> <p>(ATENÇÃO: O horário exato para a conclusão desta etapa se dará em função do número de candidatos presentes e habilitados para as próximas etapas do Concurso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio dos pontos para a Prova Didática • A cada uma hora segundo a ordem de inscrição no concurso (apenas para os não eliminados na Prova Escrita) • Entrega no ato do sorteio do ponto das 5 (cinco) cópias do <i>curriculum vitae</i> conforme os padrões da UFPR, sendo uma delas documentada, e 5 (cinco) cópias do Projeto de Pesquisa na área de conhecimento do Concurso • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
<p>08/06/2022 a partir das 14h30</p> <p>(ATENÇÃO: O horário exato para a conclusão desta etapa se dará em função do número de candidatos presentes e habilitados para as próximas etapas do Concurso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio dos pontos para a Prova Didática • A cada uma hora segundo a ordem de inscrição no concurso (apenas para os não eliminados na Prova Escrita) • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
<p>09/06/2022 a partir das 8h00</p> <p>(ATENÇÃO: O horário exato para a conclusão desta etapa se dará em função do número de candidatos presentes e habilitados para as próximas etapas do Concurso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Didática • Nos horários definidos previamente nos sorteios • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
<p>09/06/2022 a partir das 14h30</p> <p>(ATENÇÃO: O horário exato para a conclusão desta etapa se dará em função do número de candidatos presentes e habilitados para as próximas etapas do Concurso)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Didática • Nos horários definidos previamente nos sorteios • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
<p>10/06/2022 às 7h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da lista de candidatos não eliminados na Prova Didática na página do Setor de Ciências da Terra http://www.terra.ufpr.br/portal/edital-46-22/
<p>10/06/2022 até 3h após a divulgação da lista de candidatos não eliminados na Prova Didática</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Período de solicitação dos pedidos de reconsideração do resultado da Prova Didática (junto à Banca Examinadora pelo e-mail: concursogeografiahumana@ufpr.br)

10/06/2022 até 2h após o fim do período dos pedidos de reconsideração do resultado da Prova Didática	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da fase de Prova Didática na página do Setor de Ciências da Terra http://www.terra.ufpr.br/portal/edital-46-22/
10/06/2022 entre 8h00 e 13h00	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do Currículo pela Banca Examinadora (somente candidatos não eliminados na Prova Didática) • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
10/06/2022 às 14h30	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do cronograma das arguições da Prova de Currículo na página do Setor de Ciências da Terra http://www.terra.ufpr.br/portal/edital-46-22/
10/06/2022 a partir de 16h30	<ul style="list-style-type: none"> • Defesa do Currículo • A cada 30 minutos segundo a ordem de inscrição no concurso • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.
10/06/2022 a partir de 20h30	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão Pública de abertura dos envelopes com as notas das Provas Escrita e Didática; e da Análise e Defesa do Currículo com a divulgação do Resultado Final • Local: Sala 109, 1º andar, Ed. João José Bigarella, Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, UFPR.

Todos os critérios de correção das provas constam na Resolução 66-A/16 – CEPE (Art. 31 e 32)

Profa. Joseli Maria Nunes Mendonça – Presidente da Banca Examinadora

Profa. Karina Rousseng Dal Pont – Relatora da Banca Examinadora

Curitiba, 06 de junho de 2022

Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

Art. 19, § 4º: “Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.” (...)

Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subsequentes do certame. (...)

Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase. Diante disso, **a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca.** Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail institucional **concursogeografiahumana@ufpr.br** sob o assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)” para apreciação da banca examinadora.

Por fim, a Banca Examinadora torna pública a **LISTA DE PONTOS e os CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** das provas escrita, prática e didática deste concurso.

1. Bases teóricas e conceituais dos estudos populacionais;
2. Migrações e mobilidade: sujeitos, modalidades, escalas, teorias, políticas;
3. Dimensão qualitativa e quantitativa dos elementos e processos demográficos no Brasil e no mundo;
4. Transformação das relações de trabalho e economia informal;
5. Geografia e gênero: marcos teóricos e contribuições para a análise espacial;
6. Dimensões espaciais do racismo no Brasil contemporâneo;
7. Conflitos socioterritoriais, justiça espacial e movimentos sociais no campo e na cidade;
8. Processos de ensino-aprendizagem na Geografia e materiais didáticos;
9. Escala geográfica e região no ensino de Geografia;
10. Técnicas, metodologias e aplicabilidades de pesquisa em Geografia Humana.

Art. 32. A **prova escrita** consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado “**9. Escala geográfica e região no ensino de Geografia**” da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

Art. 34. A prova **didática**, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência

pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV- referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto. § 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Art. 33. A critério do departamento ou unidade equivalente, caberá **prova prática** nas áreas de conhecimento em que se realizam normalmente atividades que demandam este tipo de avaliação.

§ 1º A prova prática terá sua duração máxima fixada pela Banca Examinadora e constará de:

I - execução de uma atividade que comporte esse tipo de avaliação, sobre ponto sorteado pelo candidato imediatamente antes da prova, de lista elaborada e divulgada previamente pela Banca Examinadora conforme previsto nos artigos 19 e 20 desta Resolução; II- redação de relatório circunstanciado da prova prática; e III- indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizados e da metodologia de aferição para avaliação dos candidatos.

Curitiba, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VOLOCHKO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ROUSSENG DAL PONT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Cristina Batista, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE APARECIDA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI MARIA NUNES MENDONCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4582167** e o código CRC **69AF78A4**.



Referência: Processo nº 23075.034262/2022-13

SEI nº 4582167